



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Gabinete da Vice-Presidência

L I D O
Em, 04/12/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº -
(Do Senhor Vice-Presidente, Deputado Delmasso)

PROSBOA9

**Altera o Regimento Interno da
Câmara Legislativa e dá outras
providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Art. 194 da Resolução 167 de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 194. Aberta a votação nominal pelo Presidente, cada Deputado deverá eletronicamente votar sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a matéria, podendo ainda, manifestar-se por abstenção ou obstrução.

§ 1º A votação pelo sistema eletrônico terá duração de cinco minutos, podendo ser prorrogada por até mais cinco minutos, a critério do Presidente, ou, declarada encerrada quando todos os Deputados presentes já tenham votado.

§ 2º Não sendo possível a utilização do sistema eletrônico, o registro dos votos será realizado:

I – por chamada nominal dos Deputados, em ordem alfabética pelo Secretário;

II – os Deputados chamados responderão sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a matéria, podendo ainda, manifestar-se por abstenção ou obstrução."

Art. 2º. Revogam-se os incisos VI, VIII, IX e X do art. 10 do Regimento Interno.

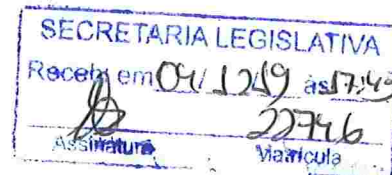
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 035 / 2019

Folha Nº 01

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da implementação do Painel Eletrônico de Votações no Plenário da Câmara Legislativa faz-se necessário adequar o Regimento Interno da CLDF à essa nova realidade.

Para tanto, propõe-se alterar o Artigo 194 que trata da votação nominal, que é o momento, em que efetivamente, o Painel será utilizado para a homologação das votações.

Além disso, ficam revogados os incisos VI, VIII, IX e X do art. 10, do Regimento Interno, que trata da eleição da Mesa Diretora, pois se encontram derogados, uma vez que a votação passou a ser ostensiva conforme a Resolução 263/2013.

Ante o exposto, contamos com o voto dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 035 / 2019
Folha Nº 02



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/11/2019, às 12:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 21:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 29/11/2019, às 14:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr.**



00148, Deputado(a) Distrital, em 29/11/2019, às 19:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 19:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2019, às 11:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2019, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 04/12/2019, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 04/12/2019, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0014436)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0014436)
[verificador=0014436](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0014436) código CRC=**BA326A2F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8311
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00013458/2019-19

0014436v5

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 035 / 2019
Folha Nº 03

Assunto: Distribuição do **Projeto de Resolução nº 35/19** que “Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 05/12/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 0351/2019
Folha Nº 04 10

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 0351/2019
Folha Nº 07 10
SEM EFEITO